**TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO III**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Campus:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Amapá, Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ contemplado com o(s) auxílio(s) proveniente dos recursos da assistência estudantil da UNIFAP e concedidos **através do Edital nº02/2023.**

Tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário da Assistência Estudantil, e nesse, sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar todas as condições previstas na Resolução Nº 14/2017-CONSU que aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá, o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente.

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas ao longo da vigência do auxílio ao qual fui contemplado (a), e **AUTORIZO** ao DACE/PROEAC a bloquear ou a estornar valores creditados em minha conta quando recebidos indevidamente e poderei ter meus benefícios suspensos ou ser desligado definitivamente se ocorrerem os seguintes casos:

* + - 1. Desistência;
			2. Transferência;
			3. Trancamento de matrícula;
			4. Integralização do curso;
			5. Vencimento do período de formação regular no curso;
			6. Sofrer sanção disciplinar no período de concessão do benefício;
			7. Fraude nas informações prestadas durante a vigência do edital e auxílio;
			8. Não renovar matrícula;
			9. Demais situações previstas na legislação vigente

**ORIENTAÇÕES AO ACADÊMICO BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A permanência nos auxílios estará condicionada ao rendimento semestral do acadêmico, onde o DACE fará o acompanhamento visando à manutenção ou não dos mesmos.

O discente deverá informar **ao DACE/PROEAC** sobre quaisquer alterações em suas condições socioeconômicas que tenham relação direta com a concessão do auxílio;

Caso encontre dificuldades na condução de sua vida acadêmica, deverá comunicá-las imediatamente aos profissionais do DACE/PROEAC;

É de responsabilidade do acadêmico informar a ocorrência de faltas, abandono, trancamento ou cancelamento de matrícula ou qualquer outra situação que interfira na vida acadêmica;

Deverá atualizar os dados bancários, quando necessário, para o recebimento dos Auxílios;

Caso haja inconsistência nos dados bancários ou qualquer outra situação que decorra das informações prestadas pelo acadêmico, e isto comprometa o recebimento do auxílio, a PROEAC não se responsabilizará por pagamentos retroativos;

Deverá apresentar até dia 10 de cada mês comprovante de pagamento referente ao aluguel, se beneficiário do auxílio moradia. Caso não apresente no prazo, a PROEAC não se responsabilizará por pagamentos retroativos;

Deverá o acadêmico, assim que perceber o não recebimento do auxílio entrar com requerimento na PROEAC para averiguar o ocorrido, até o mês subsequente, caso exceda esse prazo a PROEAC não se responsabilizará por pagamentos retroativos;

O estudante será automaticamente desligado dos auxílios da Assistência Estudantil, quando deixar de cumprir as exigências estabelecidas por este edital, na Resolução 014/2017 e demais normas vigentes regulamentadoras.

O Auxílio estará condicionado à dotação orçamentária, e poderá a partir de decisão administrativa da UNIFAP ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo com o devido aviso prévio.

[ ]  Declaro que estou ciente de que li e concordo com o conteúdo deste Termo de Compromisso.

Macapá – AP, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Acadêmico – Beneficiário